

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial de

31.12.2024

Plano de Benefícios TIMPrev

Nordeste

CNPB nº 2002.0020-29

Icatu Fundo Multipatrocinado

Versão 1.0 | 12/03/2025

Sumário

1.0.	INTRODUÇÃO	3
2.0.	DADOS DOS PARTICIPANTES	4
2.1.	QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	4
2.2.	RESUMO ESTATÍSTICO	4
2.2.1.	PARTICIPANTES ATIVOS	4
2.2.2.	PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	4
2.2.3.	PARTICIPANTES BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	4
2.2.4.	PARTICIPANTES ASSISTIDOS	5
2.2.5.	PARTICIPANTES DESLIGADOS	5
3.0.	HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	6
3.1.	HIPÓTESES ATUARIAIS	6
3.2.	MÉTODOS ATUARIAIS	6
4.0.	PATRIMÔNIO, PROVISÕES E FUNDOS	7
4.1.	REGULAMENTO DO PLANO	8
4.2.	PATRIMÔNIO SOCIAL	8
4.3.	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO	8
4.4.	CONTRATO DE DÍVIDA	8
4.5.	CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	8
4.6.	VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	9
4.7.	DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	9
4.8.	PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	9
4.9.	VARIAÇÃO DO RESULTADO	9
4.10.	NATUREZA DO RESULTADO	9
4.11.	SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	9
4.12.	SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	9
5.0.	PLANO DE CUSTEIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	10
5.1.	CONTRIBUIÇÕES	10
5.2.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10
5.3.	UTILIZAÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	10
5.4.	VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	11
6.0.	CONCLUSÃO	12

1.0. Introdução

A Bematize na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste, inscrito no CNPB 2002.0020-29, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora TIM S.A., em 31 de dezembro de 2024.

O Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste encontra-se ativo e está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não possuindo qualquer componente de Benefício Definido durante as fases de acumulação ou recebimento do benefício.

2.0. Dados dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes utilizados nesta avaliação atuarial foi 31 de agosto de 2024.

2.1. Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Entidade e pela Patrocinadora à Bematize que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos necessários ajustes em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os apropriados para fins da presente avaliação atuarial.

Destacamos que a realização dos testes de consistência e ajustes na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial não implica na garantia de que a totalidade das inconsistências foram detectadas e ajustadas, permanecendo com a Entidade, Patrocinadora e seus representantes legais a responsabilidade integral sobre a precisão e completude da base cadastral.

2.2. Resumo Estatístico

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir:

2.2.1. Participantes Ativos

	31/08/2024
Número	14
Idade Média (anos)	56,3
Serviço Médio (anos)	30,8
Salário Mensal Médio (R\$)	11.555
Folha Salarial Anualizada 13X (R\$)	2.102.958

2.2.2. Participantes Autopatrocinaados

	31/08/2024
Número	2
Idade Média (anos)	62,0
Serviço Médio (anos)	22,0
Salário Mensal Médio (R\$)	3.765
Folha Salarial Anualizada 13X (R\$)	97.894

2.2.3. Participantes Benefício Proporcional Diferido

	31/08/2024
Número	3
- BPD	3
- BPD Presumido	-
Idade Média (anos)	54,4
Serviço Médio (anos)	17,9

2.2.4. Participantes Assistidos

	31/08/2024
Número	56
- <i>Aposentadoria</i>	55
- <i>Aposentadoria por Invalidez</i>	0
- <i>Pensão por Morte</i>	1
Idade Média (anos)	67,2
Serviço Médio (anos)	25,9
Recebimento Médio (anos)	12,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.719
Folha de Benefício Anualizada 13X (R\$)	4.163.255

2.2.5. Participantes Desligados

	31/08/2024
Número	16
- <i>Participante Desligado</i>	10
- <i>Participante Desligado Aguardando</i>	3
- <i>Participante Assistido Encerrado - Resíduo</i>	3
Idade Média (anos)	60,3

As idades e tempos estão posicionados da data da avaliação e os valores monetários estão posicionados na data base dos dados.

3.0. Hipóteses e Métodos Atuariais

3.1. Hipóteses Atuariais

O Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não possuindo nenhum componente de Benefício Definido durante as fases de acumulação ou de recebimento do benefício. Dessa forma, não sendo aplicável a adoção de hipóteses atuariais na apuração do Patrimônio Social, Provisões Matemáticas e Fundos do Plano.

3.2. Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o método atuarial adotado na apuração das Provisões Matemáticas e Fundos foi o de Capitalização Financeira Individual.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2024 são apropriados e atendem a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.0. Patrimônio, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, no regulamento vigente, nas hipóteses e nos métodos atuariais anteriormente mencionados, e no valor do Patrimônio Social e Fundos fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos a composição do Patrimônio, Provisões e Fundos do Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	56.324.558,24
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	55.980.614,86
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	55.980.614,86
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	43.716.238,21
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	43.716.238,21
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	43.716.238,21
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	12.264.376,65
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	12.264.376,65
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	2.442.238,18
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	9.822.138,47
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	343.943,38
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	343.943,38
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	343.943,38
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	-

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

4.1. Regulamento do Plano

Os valores das Provisões Matemáticas foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste, vigente em 31 de dezembro de 2024. Não foram reportadas alterações regulamentares que afetem o resultado do referido plano no exercício de 2024.

4.2. Patrimônio Social

O valor do Patrimônio Social foi fornecido pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Bematize, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e de Investimentos.

A Bematize não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

4.3. Ajuste de Precificação

Conforme disposto nos artigos nº 17 e 30 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação na situação de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste não detém títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, portanto, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

4.4. Contrato de Dívida

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste não apresenta contrato de dívida firmado com a Patrocinadora.

4.5. Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial no valor de R\$ 343.943,38 foi constituído pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, referente aos recursos oriundos da parcela do saldo da Conta Total do Participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista no Regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano ou que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições. Este fundo pode ser utilizado pela Patrocinadora para abater contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no Plano de Custeio Anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo órgão estatutário competente da Entidade.

4.6. Variação das Provisões Matemáticas

Em um Plano de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder evolui com o acúmulo das contribuições efetuadas mensalmente, acrescida dos investimentos sobre os saldos acumulados e sobre as novas contribuições, deduzidos os valores de resgates e portabilidades. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos evolui de acordo o retorno dos investimentos sobre os saldos remanescentes, deduzido os valores de pagamento de benefícios.

4.7. Duração do Passivo do Plano de Benefícios

Não aplicável.

4.8. Principais Riscos Atuariais

Não aplicável.

4.9. Variação do Resultado

Não aplicável.

4.10. Natureza do Resultado

Não aplicável.

4.11. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não aplicável.

4.12. Soluções para Equacionamento do Déficit

Não aplicável.

5.0. Plano de Custeio para o Próximo Exercício

5.1. Contribuições

Certificamos que os Participantes Ativos efetuarão Contribuição Básica e Voluntária, conforme previsto nos Artigos 30 e 33 do Regulamento do Plano.

A Patrocinadora efetuará Contribuição Normal para o Plano, com base no artigo 39 do Regulamento do Plano. A seu critério, a Patrocinadora poderá efetuar Contribuição Esporádica, em percentual incidente sobre o Salário de Participação, com valor e frequência a serem estabelecidos pela Patrocinadora, com base no artigo 40 do Regulamento do Plano.

O custo total estimado de 7,72% da Folha Salarial de Participação (referente aos Participantes Ativos e Autopatrocinaados), na data base dos dados da Avaliação Atuarial, corresponde à:

Contribuições	% da Folha Salarial de Participação
Participante Ativo e Autopatrocinaados	4,82%
▪ Contribuição Básica	3,07%
▪ Contribuição Voluntária	1,75%
Patrocinadora	2,90%
▪ Contribuição Normal	2,90%
▪ Contribuição Esporádica	0,00%
Total	7,72%

Os percentuais apresentados acima correspondem a soma das contribuições individuais, conforme descrito no Regulamento do Plano, em relação à Folha Salarial de Participação. Refletindo, portanto, o resultado da massa de Participantes contribuintes na data base da avaliação. Dessa forma, apesar do plano ser de contribuição definida e a tendência de comportamento do custo ser de constância quando comparado com a folha de salarial, tal relação percentual poderá ser diferente nos próximos meses devido ao fato de as contribuições variarem de acordo com o perfil da massa dos Participantes e a folha salarial, seja em decorrência de méritos, promoções, entrada e saída de Participantes ou alteração do percentual de contribuição.

5.2. Despesas Administrativas

Informamos que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 08/12/2021, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, as contribuições para cobertura das despesas administrativas, orçadas em R\$ 303.126,00 pelo Icatu Fundo Multipatrocinado para o exercício 2025, serão custeadas diretamente pela Patrocinadora, conforme contrato firmado entre a Patrocinadora e a Entidade, podendo ser utilizado o Fundo Administrativo.

5.3. Utilização de Fundos Previdenciais

O Plano apresenta, ainda, um Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 343.943,38, que poderá ser utilizado pela Patrocinadora para custear, total ou parcialmente, as contribuições de natureza previdencial e administrativa de sua responsabilidade, na medida da efetiva disponibilidade de recursos deste Fundo. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatado o esgotamento dos recursos deste Fundo.

5.4. Vigência do Plano de Custeio

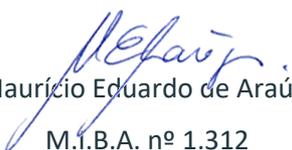
O presente plano de custeio e contribuições passa a vigorar por 1 ano a partir de 1º de abril de 2025 ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

6.0. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios TIMPrev Nordeste, mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que no momento da Avaliação o Plano encontra-se financeiramente equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

* * * * *

São Paulo, 12 de março de 2025.


Maurício Eduardo de Araújo
M.I.B.A. nº 1.312
Bematize


Daniel Fava Kuntgen
M.I.B.A. nº 1.784
Bematize